

DECRETO Nº 1.308, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos Processos nº 518826/2017 e nº 642546/2017, e

Considerando o disposto no Decreto 656, de 03 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno" as personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em razão de ações meritórias, reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT:

Marcos Vieira da Cunha	Cel PM
Sandro dos Santos Caillava	Cel BM
Alessandro Borges Ferreira	Cel BM
Fernando Vasco Espinelli Pigozzi	Del PJC
Luiz Gustavo Tarraf Caran	Secretário Executivo
Gustavo Garcia Francisco	Delegado da PJC
Edvan Manoel de Azevedo	Cel PM
Victor Hugo Bruzulato Teixeira	Delegado PJC
Cláudio Fernando Carneiro Souza	Ten Cel PM
Wancley Correa Rodrigues	Ten Cel PM
Paulo André da Silva Barroso	Ten Cel BM
Josilei Albino Gonçalves de Freitas	Ten Cel PM
Jairo de Moraes Pessoa	Ten Cel PM
Aloísio Metelo Júnior	Ten Cel BM
Rosalino Gimenez Filho	Ten Cel PM/MS
Valter Furtado Filho	Delegado PJC
Arnaldo Ferreira da Silva Neto	Maj PM

Pedro Paulo Borges do Amaral	Maj BM
Robson Luiz Dorileo	Cap PM
Thiago José Ferreira	Cap PM
Thiago Vinicius Pinheiro da Silva	Cap PM
Silvania Pena de Menezes	Subten PM
José Dantas Campos	Subten PM
Waldeir da Silva Oliveira	3º Sgt PM
Ronildo Silvestre dos Santos	3º Sgt PM
Natanael Valuz da Silva	3º Sgt PM
Anderson Alexandre Silva Nogueira	3º Sgt PM
Valnez Duarte de Souza	3º Sgt PM
Rafael Lélis	Cb PM
Glaúcia Juremma Dias da Silva	Cb PM
Cláudio Roberto Nobre	Cb PM
Rui do Nascimento Dias Dorst	Cb PM
Gabriel Smaniotto da Rosa	Sd PM
Fábio Nalin	Investigador PJC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06e9a092

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar